



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER

CGC (ME) 11.043.830/0001-20

Rua Cleto Campelo, 268 - Centro - Gravata/PE

Fone/Fax: 533.0209 / 533.0017

LEI MUNICIPAL N.º 2702 /199.

EMENTA: Faz doação de um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município.

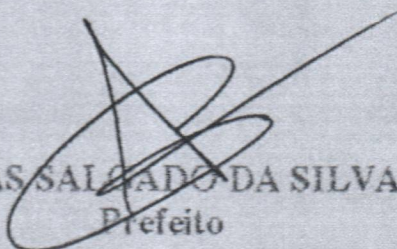
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica doado a Sr.ª ROSITA RIBEIRO MACHADO, um terreno no Cemitério de Santo Amaro, neste Município, Rua "São G. Magno", Cova 04, para construir o túmulo de JOSÉ ANTONIO MACHADO.

Artigo 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 18 de novembro de 1999.


SILAS SALGADO DA SILVA
Prefeito